



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve o §3 do art.43 da Lei Municipal 1.519 de 2013

DECRETA:

Art.1 – Ficam deferidos, bem como reconhecidos para todos os fins, os direitos peticionados nos processos do anexo único do presente decreto, atinente a servidores do magistério público municipal

Art.2 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 2022.

Art.2 Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 26 de outubro de 2021

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Edson Vieira Correia
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

MAGISTÉRIO MUNICIPAL- PROCESSOS CONCEDIDOS

Servidor	Processo	Função
ALESSANDRA PONTE FUCS	13026/2013	Coordenador Pedagógico
CLEA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	20821/2015	Coordenador Pedagógico
ESTEMAR PASSOS SOUZA PEREIRA	4105/2010	Professor
LEDA MARIA FERREIRA DE JESUS	20510/2012	Professor
MARIA JOSÉ DOS SANTOS ELIAS	162/2012 (AP 2101/13)	Professor
RITA DE CASSIA DE JESUS SANTOS	24107/2011	Professor
ROSENILDES SANTANA MAIA	211/2015 (AP 212/15)	Professor
VALCELIO OLIVEIRA CORREIA	28461/2012	Professor
VERA LUCIA DOS SANTOS PINHEIRO	0002/2014	Professor
SIMONE SOUZA DOS ANJOS	5234/2015	Professora